

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA - CCSA/UFPB**

EDITAL N° 04/2025/CCSA

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, constituída por meio da Portaria nº 28/2025/CCSA/UFPB, torna público que no dia 24/11/2025, das 09:00 às 20:00 horas, será realizada a eleição para escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), conforme dispõe Inciso VI, do Art. 50, do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba e o inciso VII, do Art. 7º, do Regimento Interno do CCSA (Resolução nº 01/2025 - CONSUNI).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes técnicos-administrativos junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) pelo período de 1 (um) ano a contar da data do envio do Relatório Final do processo eleitoral para Direção do CCSA, com a possibilidade de recondução por mais 01 (um) ano.

1.2 Serão eleitas 05 (cinco) chapas, cada uma delas composta por 01 (um) titular e 01 (um) suplente, totalizando 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes, escolhidos entre os servidores ativos pertencentes aos quadros do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição das candidaturas será realizada por meio de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, através do endereço <https://sipac.ufpb.b/sipac>, dirigido à Direção do CCSA (11.01.13.01), no período de 31 de outubro de 2025 à 06 de novembro de 2025.

2.2. No Processo, devem constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Cópia de documento pessoal (RG) dos membros da chapa;
- c) Declaração funcional dos membros da chapa retirada do SIGRH (Menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional);
- d) Fotografia de rosto de cada integrante da chapa.

2.3. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.

2.4. A lista de candidaturas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br>) no dia 07 de novembro de 2025.

2.5. As chapas inscritas receberão numeração sequencial, atribuída conforme ordem cronológica de recebimento da inscrição.

2.6. Pedidos de impugnação de candidaturas poderão ser feitos no período de 10 até 11 de novembro de 2025 por meio de requerimento simples e justificado a ser enviado para a Comissão Eleitoral através do e-mail direcao@ccsa.ufpb.br.

2.7. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 13 até 21/11/2025, inclusive por meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos.

2.8. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DA LISTA DE VOTANTES

3.1. A lista de técnico-administrativos aptos a votarem será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 10 de novembro de 2025.

3.2. Pedidos de impugnação da lista de votantes poderão ser feitos no período de 11 até 12 de novembro de 2025 por meio de requerimento simples e justificado a ser enviado para a Comissão Eleitoral através do e-mail direcao@ccsa.ufpb.br.

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1. A votação ocorrerá no dia 24 de novembro de 2025, das 09:00h às 20:00h, por meio do SIGEleição UFPB.

4.2. O servidor eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidaturas;

4.2. Para votar, o servidor deverá logar-se no site sigeleicao.ufpb.br, registrando seu usuário, senha e caracteres da imagem. Ao entrar no sistema, o servidor deverá clicar no menu “votar” e entrar no campo de votação específica para “Representante Técnico Administrativo junto ao Conselho do CCSA”. Por fim, o servidor registra seu voto e confirma.

4.3. São eleitores todos os servidores técnico-administrativos lotados nas diferentes unidades do CCSA.

4.4. Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da votação e procederá a emissão de relatório de votação pelo SIGEleição UFPB.

5. DO RESULTADO

5.1. Serão proclamadas vencedoras as 05 (cinco) chapas que obtiverem maioria simples dos votos válidos.

5.2. O resultado da eleição será divulgado na página do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br>) no dia 25 de novembro de 2025.

5.3. Pedidos de impugnação do resultado das eleições poderão ser feitos no período de 26 à 27 de novembro de 2025 por meio de requerimento simples e justificado a ser enviado para a Comissão Eleitoral através do e-mail direcao@ccsa.ufpb.br.

5.3. A Comissão Eleitoral deverá elaborar Relatório Conclusivo de suas atividades no prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis após o fim do prazo para divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do resultado final.

5.4. O Relatório Conclusivo deverá ser enviado para apreciação do Conselho de Centro do CCSA por meio de processo eletrônico através do SIPAC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Pedidos de impugnação do presente Edital poderão ser feitos em até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação por meio de requerimento simples e justificado a ser enviado para a Comissão Eleitoral através do e-mail direcao@ccsa.ufpb.br.

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação do Edital	24/10/2025
Pedidos de impugnação do Edital	28 e 29/10/2025
Resultado das impugnações do Edital	30/10/2025
Inscrições de Chapas	31/10/2025 até 06/11/2025
Divulgação das chapas homologadas	07/11/2025
Pedido de impugnação das inscrições	10 e 11/11/2025
Resultado dos pedidos de impugnação de inscrições	12/11/2025
Divulgação da lista de votantes	Até o dia 10/11/2025
Impugnação da lista de votantes	11 e 12/11/2025
Resultado dos pedidos de impugnação da lista de votantes	13/11/2025
Período de campanha	13 até 21/11/2025
Consulta Eleitoral	24/11/2025

Apuração	24/11/2025
Divulgação do Resultado	25/11/2025
Pedido de impugnação do resultado	26 e 27/11/2025
Resultado dos pedidos de impugnação das eleições	28/11/2025
Envio do Relatório Conclusivo para o Conselho de Centro	01/12/2025 à 03/12/2025

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Consulta Eleitoral para escolha de Representantes Técnico-Administrativos junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Edital nº 04/2025/CCSA/UFPB)

Candidatos (as) da Chapa

Titular: _____ SIAPE: _____
Cargo: _____ Lotação: _____

Suplente: _____ SIAPE: _____
Cargo: _____ Lotação: _____

Estamos cientes dos termos do Edital referente à Consulta Eleitoral para escolha de Representantes Técnico-Administrativos junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e nos comprometemos a respeitar as regras por ele estabelecidas.

João Pessoa: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato a representante técnico Administrativo – Titular

Assinatura do candidato a representante técnico Administrativo – Suplente

Emitido em 24/10/2025

EDITAL N° 04/2025 - CCSA - DC (11.01.13.01)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:28)
IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1994693

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 12:33)
MICHELLE MARICE DE OLIVEIRA MANFRIN

AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

2352490

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:18)
LÉA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
AGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

2409004

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 24/10/2025 e o código de verificação: 4eab4f0451